



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

Nome: MARTINS MACHADO	Gabinete: 10
CPF: 636.845.271-49	Nº Conta BRB: Ag. 0218 C/C: 218.009519-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONÇALVES - ME	000.000.080 (0042495)	5.200,00
2	5 INSTITUTO TECNOLOGICO SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA	000.000.288 (0042497)	1.500,00
3	Posto 212 Sul Ltda - (06-01)	139310 (0042500)	100,00
4	Posto 212 Sul Ltda - (13-01)	95967 (0043894)	236,72
5	Auto Posto Sudoeste Ltda - (21-01)	38642 (0042507)	246,73
6	Cascol Combustiveis para Veiculos Ltda - (27-01)	742873 (0042509)	50,00
7	Cascol Combustiveis para Veiculos Ltda - (28-01)	743701 (0042510)	70,00
8	Auto Posto JK Ltda - (30-01)	293648 (0042512)	215,04
		Valor Total	7.618,49

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2020, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0044003** Código CRC: **C24E5F1A**.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este instrumento de contrato de locação de veículo, que realizam entre si, de um lado, **Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.054.014/0001-59, com sede no SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3 Sala 212 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato legalmente representada por sua administradora, conforme autoriza seu contrato de empresária individual, de outro lado, **Deputado Marcos Martins Machado**, portador do CPF nº 636.845.271-49 e do RG nº 1820985 SSP/DF, domiciliado na SQSW 304 Bloco G Apto 104, Setor Sudoeste, Brasília/DF, doravante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si ajustados o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

I - DO VEÍCULO OBJETO DA LOCAÇÃO:

Cláusula 1ª - O veículo objeto deste contrato e de propriedade da **LOCADORA**, será entregue inteiramente equipado, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, constatadas pelo **LOCATÁRIO** no ato de sua entrega, o mesmo se obriga a devolver o veículo nas mesmas condições de seu recebimento, excluindo-se apenas desgastes normais dos pneumáticos.

Cláusula 2ª - O veículo locado será utilizado somente em território brasileiro, e, em vias que apresentem condições normais de rodagem.

Cláusula 3ª - O veículo locado, objeto do presente contrato será um **HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS, CHASSI 95PJ3812GKB009586, ANO E MODELO 2018/2019, PLACA PBO3494.**



II - DO PREÇO DE LOCAÇÃO

Cláusula 4ª - O **LOCATÁRIO** pagará referente à locação do veículo o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) até o 5º dia útil do mês subsequente a locação do veículo, da qual o locatário dá ciência e pleno conhecimento.

III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª - O prazo de vigência do contrato será de um ano (compreendido entre primeiro de janeiro de 2020 a trinta e um de dezembro de 2020), contados da assinatura do presente contrato, o silêncio e a não devolução do veículo ao fim contrato, será considerada como renovação tácita do mesmo, iniciando um novo período de mais doze meses de locação, submetidas às mesmas cláusulas e condições previstas no presente contrato.

Cláusula 6ª - Finda a locação e a manifestação expressa do **LOCATÁRIO** pela não prorrogação do contrato, a falta de devolução do bem, no prazo previsto na Cláusula 5ª do presente contrato, ocasionará à imediata busca e apreensão do veículo, caso o mesmo não seja devolvido.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª - É de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, conduzir o veículo para oficina autorizada, ou onde o locador indicar, para vistoria, dentro do prazo de revisões periódicas mencionadas no manual técnico do veículo.

Cláusula 8ª - Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes necessárias ao uso normal do veículo.

Cláusula 9ª - Arcar com o pagamento de todas às verbas de direitos trabalhistas e previdenciários referentes ao motorista por ele contratado ou solicitado, ficando o **LOCADOR** isento de qualquer ônus resultante desta relação laboral ou previdenciária.

Cláusula 10ª - Arcar com todas as despesas referentes a danos causados ao veículo locado, se comprovado mau uso ou utilização indevida, inclusive multas ou qualquer ônus por infrações à legislação de trânsito ou violação a legislação em vigor.



Cláusula 11ª - Arcar com despesas oriundas de acidentes e/ou danos causados a terceiros (pessoas e/ou coisas), decorrentes do uso do veículo, responsabilizando-se civil e criminalmente pelos atos ilícitos cometidos.

Cláusula 12ª - Comunicar imediatamente ao **LOCADOR**, a ocorrência de roubo/furto e colisão do veículo e providenciar o respectivo registro policial do fato ocorrido;

Cláusula 13ª - São de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO** os prejuízos causados por acidentes a veículos de terceiros, quando não cobertos pelo seguro;

Cláusula 14ª - Em caso de furto do veículo, o **LOCATÁRIO**, ficará responsável pelo pagamento de 10% do valor da tabela FIPE do veículo, que serão pagos ao **LOCADOR**.

V - DO ACIDENTE

Cláusula 15ª - Em caso de acidente em que o **LOCATÁRIO** desrespeite cláusulas contratuais e/ou leis de trânsito, agindo com dolo ou culpa (imprudência, imperícia ou negligência), o mesmo arcará integralmente com todos os danos, causados ao veículo, ao **LOCADOR** e a terceiros que, extrapolarem a importância ressarcida pela Seguradora, e, a franquia estipulada no contrato de seguro.

Cláusula 16ª - No caso que se refere o item anterior serão devidos pelo **LOCATÁRIO** os aluguéis e adicionais a ele inerentes, relativos ao período em que o veículo encontrar-se em conserto ou até o ressarcimento pela Seguradora.

VI – DA SUBLOCAÇÃO E CESSÃO

Cláusula 17ª - Fica expressamente proibida a sublocação do bem objeto deste contrato, bem como ceder o veículo para uso de terceiros, sem o prévio conhecimento e anuência expressa do **LOCADOR**.



VII – DA RESCISÃO

Cláusula 18ª - Fica estipulado que em caso de rescisão unilateral do presente contrato, a parte que der causa, arcará com o pagamento do valor correspondente a quatro meses de locação a título de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Cláusula 19ª - A parte que der causa a rescisão, terá que comunicar expressamente a outra parte com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 20ª – O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente, correspondente a quatro meses de locação do valor previsto no contrato.

VIII – DO FORO

Cláusula 21ª - Fica eleito o foro de Brasília para dirimir as questões resultantes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2020.

Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves

Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME

CNPJ nº 30.054.014/0001-59

Marcos Martins Machado

Deputado Marcos Martins Machado

CPF nº 636.845.271-49

Testemunha 1: [Assinatura]

Testemunha 2: [Assinatura]

SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3
Sala 212 - Brasília - DF - CEP 70.340-901 - tel. (61) 3256-6531 / 98191-0396
Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME
CNPJ 30.054.014/0001-59

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[21kIHvQ0]-SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS
GONÇALVES

TJDF20200010066971FUDN
GW-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB,15/01/2020 - 16:05:57

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO E POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[21kGzz61]-MARCOS MARTINS MACHADO

TJDF20200010066978RATE
GW-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB,15/01/2020 - 16:06:34

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
DAIANE ANTONIA G. PEREIRA CAMARGO
Escrevente
Cartório JK

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão: Me Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[21kIHxQ2] - SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS
GONÇALVES

TJDF20200010066896CUBB
GW-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
BSS, 15/01/2020 - 15:07:28

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
DAYNE ANTONIA G. PEREIRA CAMARGO
Revente
JK

RECEBEMOS DE 5 INSTITUTO TECNOLOGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº288 SÉRIE:1												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
 5 INSTITUTO TECNOLOGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE Q SCN QUADRA 2 BLOCO D, 000, LOJA 310 PARTE 284 1 PAVIMENTO ASA NORTE - 70712-904 Guara - DF 6132347064		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 288 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5320 0127 6850 1400 0142 5500 1000 0002 8815 6385 2106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200004885287 31/01/2020 13:55:51												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781447900138	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 27.685.014/0001-42											
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCOS MARTINS MACHADO		CNPJ / CPF 636.845.271-49	DATA EMISSÃO 31/01/2020											
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL Quadra 2 Lote 5, 5 Gabinete 10 3 andar	BAIRRO / DISTRITO ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA	CEP 70904-902	DATA ENTRADA / SAÍDA											
MUNICÍPIO Guara	FONE / FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
HORA ENTRADA / SAÍDA														
FATURA / DUPLICATA														
CALCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00														
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF											
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO											
PESO BRUTO		PESO LIQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1	Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.	00		5933	UN	1	1500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27685014000142	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 1.500,00	VALOR DO ISSQN 30,00
--	---	---	--------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.. 1.500,00
 - Associado prestador: Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.260.041-34
 Dados para pagamento: Banco Sicoob - 756 Ag. 4364-8 Conta: 30.168- 0
 IMPORTANTE: Isento de recolhimento dos seguintes impostos federais IRPJ, de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/1999 art 172 99 e art. 15 da Lei 9.532/97. CSSL art. 15 da Lei 9532/97 1. COFINS MP n 2158 (35) 24/08/2001 art. 14 Lei n 9.532/1999
 PROCON DF - SCS - 8 50/60 240 A - Asa Sul, Brasília - DF, 70333-900. Telefone: (61) 3218-7700.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS
 Em **31/01/2020**
5 Instituto Tecnológico
 CNPJ: 27.685.014/0001-42

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE: **MARCOS MARTINS MACHADO** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. **636.845.271-49**, estabelecido na PRAÇA MUNICIPAL Quadra 2 Lote 5 - Gabinete 10 3ª andar, CEP: 70094-902 - Brasília - DF, de outro lado, como CONTRATADA: **5 INSTITUTO TECNOLÓGICO – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS** com sede foro nesta capital sito à SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 – 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70712-904, inscrita no CNPJ nº 27.685.014/0001-42, e IE nº 07.814.479/001-38, representada neste ato pelo seu associado **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, consultor de tecnologia da informação, inscrito no CPF sob o nº. **769.280.041-34**, com endereço a Quadra 103 lote 4 Bloco A Apartamento 701 - Residencial Juriti - Águas Claras – Distrito Federal, CEP: 71090-000, doravante denominado como **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de tecnologia com a finalidade de disponibilizar o sistema para gestão de relacionamento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª – A solução oferecida ao **CONTRATANTE** consiste de: **a. Sistema de Gestão de Relacionamento de Pessoas; b. Suporte Operacional**”, as quais as funcionalidades e demais especificações vão descritas no “ANEXO I”, do termo aditivo deste contrato.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de implantação e treinamento descritos a Cláusula 1ª deste contrato, a partir da assinatura do contrato. Mensalmente será cobrado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a licença do sistema, servidor de hospedagem e manutenção operacional. Este valor pode ser acrescido de acordo com solicitações de serviços eventuais, autorizados pela **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA 4ª – O pagamento da contratação deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante cheque, boleto ou transferência bancária.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

CLÁUSULA 5ª – Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado deverá incidir, sobre o preço estabelecido para o serviço, multa pecuniária de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC, de acordo com a correção fornecida pelo sítio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo Primeiro – Em caso de necessidade de cobrança judicial do pagamento pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao valor da dívida, serão acrescidas custas processuais.

Parágrafo Segundo – Em caso de inadimplência na prestação do serviço ou inoperância dos sistemas por parte do CONTRATADO, fica resguardado ao CONTRATANTE o direito de aplicação de multa de 10%(dez por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, salvo caso fortuito ou força maior, podendo a multa ser abatida na parcela do mês vigente.

Parágrafo Terceiro – Caso o CONTRATADO não consiga prestar os serviços ou impeça, por inoperância ou inconsistência, o bom andamento da execução do objeto contratual, frustrando ou causando embaraços ao CONTRATANTE, tendo em vista que o objeto do contrato é a viabilização de sistema voltado para eleições partidárias, o CONTRATADO pagará multa rescisória no valor de 4 vezes o valor mensal acima acordado.

CLÁUSULA 6ª – Em caso de inadimplemento, por qualquer uma das partes, fica ressalvado o direito do lesado em pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos, nos termos da Lei.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLÁUSULA 7ª – Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada previamente por escrito da intenção de rescindir com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – Caso o contrato seja rescindido por culpa do CONTRATADO, passando a não ser rescisão imotivada, fica reconhecida a aplicação da disposição da cláusula 5º, § Terceiro.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de rescisão antecipada, terá o CONTRATADO o direito ao pagamento de valores referentes ao mês de prestação de serviço efetivamente realizados com sucesso.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 8ª – O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações sobre o cliente, textos, fotos e vídeos, os quais pretendem sejam divulgados, bem como fornecerá banco de dados já existente para transposição da mídia atual para dentro do sistema de marketing.

CLÁUSULA 9ª - A produção de textos, fotos, vídeos a ser divulgados e lançados no sistema/site é de total responsabilidade da CONTRATANTE, devendo ser elaborados por este, salvo estipulação em contrário. O pagamento a terceiros (fotógrafos, facebook, google etc) também são de responsabilidade do CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 10ª – São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar os serviços de consultoria, comunicação e marketing digital dentro dos prazos acordados;
- b. Manter os serviços em pleno funcionamento, conforme especificado no Anexo I.
- c. Manter absoluto SIGILO sobre todas as informações comerciais, financeiras e técnicas que vier a ter conhecimento em decorrência deste contrato, bem como no término do contrato entregar todo o material e dados ao CONTRATANTE em formato que permita a reutilização, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis;



d. Fornecer Nota Fiscal de Serviços para recebimento do valor ajustado no contrato;

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª – Caso haja vazamento de informações fornecida pelo CONTRATANTE ocorrerá em multa de 10 salários mínimos.

CLÁUSULA 12ª – Fica pactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 13ª – Fica vedado ao CONTRATADO, para qualquer que seja a necessidade para o cumprimento deste objeto, transferir ou subcontratar os seus serviços, sem a expressa autorização do CONTRATANTE, bem como, fica vedada a CONTRATANTE conceder a outra empresa representação de atividade com objeto deste contrato, conforme Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 14ª – A ação ou omissão de qualquer das partes não importará em renúncias de seus direitos e obrigações contratuais, salvo se colocada por escrito e levada ao conhecimento da outra parte. Neste caso, a renúncia terá aplicação específica, não significando novação ou renúncia de outros direitos que não os especificados.

CLÁUSULA 15ª - Todos os preços estabelecidos neste Termo de Contratação serão corrigidos a cada período de 12 (doze) meses a contar da data do aceite deste termo ou em menor periodicidade, quando assim for autorizado pela Lei, de acordo com o índice acumulado do IGP-M no período, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo, em conformidade com o que determina a legislação. O reajuste será praticado no faturamento.

OUTRAS AVENÇAS

CLÁUSULA 16ª – Quando solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA a visita de um técnico especialista nas dependências da empresa, deverão ser observados os itens abaixo:

1. Deverá ser feita a abertura de um chamado técnico junto a CONTRATADA através de seu website, correio eletrônico ou ainda através do telefone de atendimento.



2. A CONTRATADA terá até 48 horas úteis, a partir da abertura do chamado para realizar o atendimento.

CLÁUSULA 17ª - Fica o CONTRATADO isento quanto às responsabilidades civis e penais acerca dos textos produzidos e divulgados pela CONTRATANTE, devendo esta responder individualmente por seus atos, bem como fica o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal referente às relações do CONTRATADO com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 18ª - As partes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 01 de Novembro de 2019.

Marcos Martins Machado



MARCOS MARTINS MACHADO DEPUTADO DISTRITAL CPF: 636.845.271-49	CLAYTON LUSTOSA MACEDO 5 I T CNPJ: 27.685.014/0001-42
--	--

[Signature]

Testemunha:

CPF nº. 900.056.001-20

[Signature]

Testemunha:

CPF nº. 028.492.111-41

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobtb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LCQWnz0] - MARCOS MARTINS MACHADO

TJDF20190080574744KANZ
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade
Brasília, 04 de Dezembro de 2019 - 14:43:46
081 - RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

ANEXO I

1. Sistema de Banco de Dados

- a. Cadastro de Pessoas
- b. Gestão de Redes Multiníveis
- c. Gestão de Solicitações
- d. Relatórios Gerenciais
- e. Estatísticas
- f. Filtros de Pesquisas
- g. Importação de Arquivos
- h. Exportação de Arquivos
- i. Integração WhatsApp

2. Suporte Técnico



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
Escrevente
Cartório JK

bematech

MEI 4200 TH

POS & RETA

MINIPRINTER

CNPJ: 00.595.888/0001-25

POSTO SCS

0 SMC/SUL SUPERMERCADO, 212 - ASA SUL

BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO
QTD. UN.	VL UNIT(R\$)
1	GASOLINA C - COMUM
22,576 LT	4,429

Qtde. Total de Itens	2
Valor Total R\$	100,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAG
Dinheiro	100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

http://dec.fazenda.df.gov.br/Consulta_NFce.asp

CPF: 000 5050 5800 0125 6500 3000 1393 1013 0245

CPF: 000 5050 5800 0125 6500 3000 1393 1013 0245

Marcos Martins Machado

NFC-e NR: 139310 Série:3 06/01/2020 07:58:46

Protocolo de Autorização: 35320000-9 16763

Data de Autorização: 06/01/2020 07:58:46



Impostos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 41,45

de 16,45 Federal e 28,00 Estadual

CPF: 000 5050 5800 0125 6500 3000 1393 1013 0245

CPF: 000 5050 5800 0125 6500 3000 1393 1013 0245

CPF: 000 5050 5800 0125 6500 3000 1393 1013 0245

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.19.11c - www.adaptiva.com.br

RECEIVED

Recebem

sm 

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada



POSTO 212 SUL LTDA

CNPJ: 00.595.058/0001-25
Q SHC/SUL SUPERQUADRA, 212, , ASA SUL, BRASILIA, DF

GASOLINA C - COMUM (Código: 1)
Qtde.: 22,578 UN: LT VI. Unit.: 4,429 **VI. Total**
100,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **100,00**

Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Dinheiro 100,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$
41,45

Consumidor

CPF: 636.845.271-49

Nome: Marcos Martins Machado

Logradouro: NM25, 01, AREA ESPECIAL, CEILANDIA SUL, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5320 0100 5950 5800 0125 6500 3000 1393 1018 0342 7901

Informações de interesse do contribuinte

PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08 ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF

Informações gerais da Nota

EMIÇÃO NORMAL

Número: 139310 Série: 3 Emissão: 06/01/2020 07:58:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200006616763 06/01/2020 07:58:47

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 03/02/2020 12:57:07



MP-4200 TH
POS & RETAIL
MINIPRINTER

CNPJ: 00.595.058/0001-25

POSTO 212 SUL LTDA

Q SHC/SUL SUPERQUADRA, 212 - - ASA SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	50,377 LT	GASOLINA C - COMUM	4,699	236,72

Qtde. Total de Itens	50,377
Valor Total R\$	236,72
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	236,72

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0100 5950 5800 0125 6500 2000 0959 6712 1163 7960

Consumidor CPF: 63684527149

marco martins

NFC-e NR: 95967 Série:2 13/01/2020 21:46:29

Protocolo de Autorização: 353200020026801

Data de Autorização: 13/01/2020 21:46:29

Recebeu

em 13 de 01 de 2020

POSTO 212 SUL LTDA

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 98,12

R\$: 31,84 Federal e 66,28 Estadual

#CF:810 E15336043,750 EF5336094,130 V50,377

PRDCON 3212-1500/151 70333-900 SCS RD 08 ED VEMANCIO 20
00 BL B 60-40 BRASILIA-DF

CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.19.11c - www.adaptive.com.br



no returned

REF ID: A64562

MATH 209

GETTING STARTED

01-1900301 992 40 6343

001 002 010 0101

Journal of Management Inquiry 20(4) 409-424

90 - 81.113486

000000000000

continued throughout the last 200 years.

090108Z
FM JCRC
TO SECDEF
INFO SECSTATE
SUBJ: 090108Z

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-08-2008 BY 60322 UCBAW/BJS

0015920000 : 330 1001292000
2001160 00760

03:00:13 0903\10\61 S:91752 V6226 :HP 0.000

[illegible]

06 05 Feb 1978

ADT 102 SIS 07009

© 1997 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

St 00 00 label

Downloaded 03/09/13 to 129.06.07.133

60:18-19: 21028213 025 20080213 001 000 000 000

06-01-80 09:00 AM
06-01-80 09:00 AM

200413HE2375A 2100217 250903

0023384120 398500

FD-302a (Rev. 9-17-83)

AUTO POSTO SUDOESTE LTDA CNPJ:22.476.127/0001-14
ST SHCSM CHSM BLOCOS 3/4/5, 0, SETOR SUDOESTE, Brasilia, DF
Fone (061) 3248-3942

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	54,842	L	4,499	246,73
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					246,73
Valor a Pagar (R\$)					246,73
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					246,73
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53200122476127000114650010000386421819394690

CONSUMIDOR- 636.845.271-49- MARCOS MARTINS MACHADO

NFC-e nº: 000038642 Série 001 21/01/2020 10:47:55

Protocolo de autorização: 353200031983127

Data de autorização: 21/01/2020 10:48:09



Tributos aproximados: R\$ 33,19 (13,45%) Federal, R\$ 69,08 (28,00%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF F3W107
nBico: 33 vEncIni: 3346117,847 vEncFin: 3346172,689Vendedor: 902768
- WILLIAN DE JESUS BATISTA
Nome: MARCOS MARTINS MACHADO
CNPJ/CPF : 636.845.271-49

Ass:

PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia, DF - CEP 70333-900

Os dados impressos têm validade jurídica, conforme a Lei nº 11.725/2008, Art. 1º, inciso I.

Os dados impressos têm validade jurídica, conforme a Lei nº 11.725/2008, Art. 1º, inciso I.

Os dados impressos têm validade jurídica, conforme a Lei nº 11.725/2008, Art. 1º, inciso I.

REDE AUTO SHOPPING

Obrigado pela Preferência
Volte Sempre!

FONE: (61) 3248-3942



REDE AUTO SHOPPING

Obrigado pela Preferência
Volte Sempre!

FONE: (61) 3248-3942



centauro Gráfica e Editora
EM ECF com 40 m - Ato CO/2011

centauro Gráfica e Editora, CNPJ 02.111.102/0001-00 - Bobina de Papel Termocent LD PARA USO EM ECF com 40 m - Ato COTEPE/ICMS DE credenciamento 021/2011 - Ato COTEPE/ICMS de registro 004/2011

centauro Gráfica e Editora, CNPJ 02.111.102/0001-00 - Bobina de Papel Termocent LD PARA USO EM ECF com 40 m - Ato COTEPE/ICMS de credenciamento 021/2011 - Ato COTEPE/ICMS de registro 004/2011

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada



AUTO POSTO SUDOESTE LTDA

CNPJ: 22.476.127/0001-14
ST SHCSW CHSW BLOCOS 3/4/5, 0, , SETOR SUDOESTE, Brasília, DF

GASOLINA C COMUM Bico 33 (Código: 11110000) **VI. Total**
Qtde.:54,842UN: L VI. Unit.: 4,499 **246,73**

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **246,73**

Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Dinheiro 246,73

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 102,27

Consumidor

CPF: 636.845.271-49

Nome: MARCOS MARTINS MACHADO

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5320 0122 4761 2700 0114 6500 1000 0386 4218 1939 4690

Informações de interesse do contribuinte

Tributos aproximados: R\$ 33,19 (13,45%) Federal, R\$ 69,08 (28,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal -
Fonte: IBPT - DF F3W1D7-nBico: 33 vEnclni: 3346117.847 vEncFin: 3346172.689Vendedor: 902768 - WILLIAM
DE JESUS BATISTA--Nome: MARCOS MARTINS MACHADO--CNPJ/CPF.: 636.845.271-49---
Ass: -----PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900 ----

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 38642 Série: 1 Emissão: 21/01/2020 10:47:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200031983127 21/01/2020 10:48:09

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 03/02/2020 18:02:37

CNPJ:00.306.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE:0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	11,631 L	4,299	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				50,00
VALOR A PAGAR R\$				50,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				50,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5320 0100 3065 9700 2574 8502 0000 7428 7311 0748 3158

CONSUMIDOR

CPF: 636.845.271-49 MARCOS MARTINS MACHADO

NFC-E NO. 742873 SERIE 20 27/01/2020 11:07:48

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200041589758 27/01/2020 11:07:50



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 6,72 ESTADUAL R\$ 14,00 FONTE: IBPT D1407F

BI:3 BD:2 TQ:7 EI:5510312 619 EF:5510324,250

CX:TURN0 1 OP:VALTEIR, OLIVEI V:66

CLIENTE: MARCOS MARTINS MACHADO

PROCON DF TEL 151 END: SQS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

P: 70.333-900

Recebido em 27/01/2020
Dan 2433
R\$ 20,72

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contém 40 metros
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

Castrol
C O M B U S T Í V E I S

EM SAT / NFC-e - Contém 40 metros
O BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plásticos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada



CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, 0, , SIG, BRASILIA, DF

GASOLINA COMUM (Código: 10001001)
Qtde.: 11,631 UN: L VI. Unit.: 4,299

VI. Total
50,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **50,00**

Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**
Dinheiro 50,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 20,72

Consumidor

CPF: 636.845.271-49

Nome: MARCOS MARTINS MACHADO

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5320 0100 3065 9700 2574 6502 0000 7428 7311 0748 8150

Informações de interesse do contribuinte

BI:3 BO:2 TQ:7 EI:5510312.619 EF:5510324.250. CX:TURN0 1 OP:VALTEMIR.OLIVEI V:66. CLIENTE:
MARCOS MARTINS MACHADO. PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA
240 CEP: 70.333-900.

Informações gerais da Nota

EMIÇÃO NORMAL

Número: 742873 Série: 20 Emissão: 27/01/2020 11:07:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200041589758 27/01/2020 11:07:50

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 05/02/2020 09:15:59

Recebemos



NPJ:00.306.597/0025-74 CASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE:0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

IGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
11001	GASOLINA COMUM	16,283 L	4,299	70,00
TOTAL DE ITENS				1
JR TOTAL R\$				70,00
JR A PAGAR R\$				70,00
IA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
IEIRO (DINHEIRO)				70,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

[HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/](http://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/)

5320 0100 3065 9700 2574 6502 0000 7437 0111 0749 6519

CONSUMIDOR

636.845.271-49 MARCOS MARTINS MACHADO

NFC-E NO. 743701 SERIE 20 28/01/2020 13:29:18
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200043493575 28/01/2020 13:29:21



JRMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(FEDERAL 12.741/2012)

ERAL R\$ 9,41 ESTADUAL R\$ 19,60 FONTE: IBPT D1107F

3 BO:2 TQ:7 EI:5513409,977 EF:5513426,260

TURNO 1 OP: V:23

ENTE: MARCOS MARTINS MACHADO

CON DF TEL 151 END: SQS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

70.333-900

R\$ 29,01

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contém 40 metros
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

Castrol

C O M B U S T Í V E I S

da útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
posição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

AUTO POSTO JK LTDA

CNPJ: 03482208000182 - IE: 0740587200159

SHC SUL 411 SN

ASA SUL BRASÍLIA

DANFE-NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP Cest				
1	GASOLINA COMUM	50,491	4,259	215,040
320102001	0600200			
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				215,040
Valor a Pagar R\$:				215,040
Forma de Pagamento				Valor Pago
Dinheiro				215,040

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)

62,140

MD5 :385D39753202D893A6CE75779958314D

Val. Aprox. Tributos R\$: 28,92 Federal, 33,22 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT

nBico:4 vEncIni:5102883,579 vEncFin:5102934,070

Vendedor: 15872 - FRANCISCO DE SOUSA SILVA Itens: [1]

Operador: EDEILSON

EMISSION NORMAL

Número: 293648 Série: 1 Emissão: 30/01/2020 16:30:40

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

53200103482208000182650010002936481730467330

Consumidor não identificado
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 353200047242955 30/01/2020 16:30:41



[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Consulta Completa](#) > [Nota Fiscal Eletrônica](#)

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:24:47

[Nova Consulta](#) [Sair](#)[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-30.054.014/0001-59-55-001-000.000.080-148.553.454-7

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	1	80	31/01/2020 10:44:59-03:00			5,200.00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
30.054.014/0001-59	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES-ME				0785191200151		DF
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO						DF
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador			
1 - Operação Interna		1 - Sim		1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo			Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte			1.0.0.0		1 - Normal		1 - NF-e normal
Natureza da Operação			Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO			1 - Saída		-		z0zyZxDMTJbd0OMXuufQW0vCM=
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				353200004836588		31/01/2020 10:49:32	

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Consulta Completa](#) > [Nota Fiscal Eletrônica](#)

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:32:07

[Nova Consulta](#) [Sair](#)[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-27.685.014/0001-42-55-001-000.000.288-156.385.210-8

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal		
55	1	288	31/01/2020 13:55:36-03:00		1,500.00		
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF		
27.685.014/0001-42	5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE			0781447900138	DF		
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF		
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO				DF		
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador			
1 - Operação Interna		1 - Sim		0 - Não se aplica			
Emissão							
Processo			Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte			1.0-SNAPSHOT	1 - Normal	1 - NF-e normal		
Natureza da Operação			Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e		
Prestação de Serviço			1 - Saída	-	RVKPFKswpySTdXN+5EjpZP87sRs=		
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e				Protocolo	Data / Hora		
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				353200004885287	31/01/2020 13:55:51		

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:41:05

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-00.595.058/0001-25-85-003-000.139.310-180.342.790-1

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 65	Série 3	Número 139310	Data de Emissão 06/01/2020 07:58:46-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 100.00		
Emitente							
CNPJ 00.595.058/0001-25		Nome / Razão Social POSTO 212 SUL LTDA			Inscrição Estadual 0747072400111	UF DF	
Destinatário							
CPF 836.845.271-49		Nome / Razão Social Marcos Martins Machado			Inscrição Estadual	UF DF	
Destino da operação 1 - Operação Interna		Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial		
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte			Versão do Processo Petros v2.19.11c		Tipo Emissão 1 - Normal		Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA			Tipo da Operação 1 - Saída		Forma de Pagamento -		Digest Value da NF-e xFn9OjIIsvKK8bFBTK8TsdNigE=
Informações suplementares							
QrCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53200100595058000125650030001393101803427901121010C9B3B11BEF20FEB48F28216B8F1409250F7DBA99							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora	
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				353200006816763		06/01/2020 07:58:47	

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:46:12

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-00.595.058/0001-25-65-002-000.095.987-121.163.798-0

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
65	2	95967	13/01/2020 21:46:29-03:00			236.72	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
00.595.058/0001-25	POSTO 212 SUL LTDA				0747072400111		DF
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
636.845.271-49	marco martins						DF
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador			
1 - Operação Interna		1 - Sim		1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo		Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade	
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		Petros v2.19.11c		1 - Normal		1 - NF-e normal	
Natureza da Operação		Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e	
VENDA		1 - Saída		-		SR9ljGNC/sGvnyqJlFFCoC1t7c=	
Informações suplementares							
QrCode							
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532001005950580001256500200009598712116379802110101F52FD302C4B21EB909757681B746F7168C2DE50A							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo			Data / Hora	
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200020026801			13/01/2020 21:46:39	

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:51:32

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-22.476.127/0001-14-85-001-000.038.642-181.939.489-0

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
65	1	38642	21/01/2020 10:47:55-03:00			246.73	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
22.476.127/0001-14	AUTO POSTO SUDOESTE LTDA			0772163900185		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
836.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO						
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo	Versão do Processo			Tipo Emissão		Finalidade	
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	NFC-e 2.2.3.0-R523			1 - Normal		1 - NF-e normal	
Natureza da Operação	Tipo da Operação			Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e	
VENDA NFCE	1 - Saída			-		wqQIT7S3by/xY+Tel6LQkhiAH84=	
Informações suplementares							
QRCode							
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200122476127000114650010000386421819394890 2 1 1 3e11ea5097518df889441cb04b27517a53a98218							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora	
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				353200031983127		21/01/2020 10:48:09	

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:56:36

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-00.306.597/0025-74-65-020-000.742.873-110.748.815-0

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	20	742873	27/01/2020 11:07:48-03:00			50,00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
00.306.597/0025-74	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA			0732903502340		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
836.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO						
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo	Versão do Processo			Tipo Emissão		Finalidade	
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	35.64			1 - Normal		1 - NF-e normal	
Natureza da Operação	Tipo da Operação			Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e	
VENDA	1 - Saída			-		ILu5f2OpLTNfBBhaQ1n1A/olTw=	
Informações suplementares							
QrCode							
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532001003065970025746502000074287311074881502111EA549BA8EB50558DF5B20FCE45219F6C8B5E0AF8							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200041589758		27/01/2020 11:07:50		

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 15:58:57

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-00.308.597/0025-74-65-020-000.743.701-110.749.651-9

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
65	20	743701	28/01/2020 13:29:18-03:00			70.00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
00.308.597/0025-74	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA			0732603502340		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO						
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	35.64		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
VENDA	1 - Saída		-		ZLUzDNa3o33qRD+i6nm5eHtezeM=		
Informações suplementares							
Qr-Code							
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532001003085970025746502000074370111074965192111E6A764A1A78B83E9471EF5D43C1A71778B3D4CA0							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			363200043493575		28/01/2020 13:29:21		

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 16:02:22

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2001-03.482.208/0001-82-65-001-000.293.648-173.046.733-0

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
65	1	293648	30/01/2020 16:30:40-03:00			215,04	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
03.482.208/0001-82	AUTO POSTO JK LTDA				0740367200159	DF	
Destinatário							
	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
Destino da operação	Consumidor final				Presença do Comprador		
1 - Operação Interna	1 - Sim				1 - Operação presencial		
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	3.0.40.194		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
VENDA	1 - Saída		-		yQqU4F2Ds7QtIjR+nTqCilIdXyU=		
Informações suplementares							
QRCode							
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=5320010348220800018265001000293648173046733021111DEEFC31DDA32662942A42489F56623331AA22EDC							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			363200047242955		30/01/2020 16:30:41		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Gabinete da Vice-Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Vice-Presidência



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

Parlamentar:
MARTINS MACHADO

Mês:
JANEIRO

Ano :
2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 5.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 703,45
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 1.500,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 7.403,45



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA RODRIGUES DRUMOND - Matr. 22156, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Vice-Presidência**, em 20/02/2020, às 10:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0055287** Código CRC: **907FDCA9**.

Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003050/2020-72	2020NE00102	636.845.271-49 - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 7.403,45
TOTAL:			R\$ 7.403,45

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0044003 e Parecer SEI 0055420	R\$ 7.403,45
TOTAL:		R\$ 7.403,45

Valor Bruto R\$ 7.403,45

Valor Líquido R\$ 7.403,45

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 21/02/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/02/2020, às 12:04, conforme Art. 22,